



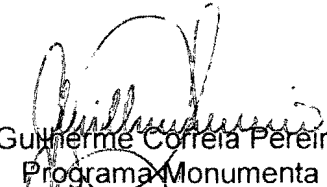
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization  
Organisation des Nations Unies pour l'éducation, la science et la culture

Representação no Brasil  
SAS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 6  
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar  
CEP: 70 070-914 - Brasília /DF - Brasil  
Telefone: (5561) 321-3525  
FAX: (5561) 322-4261


## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 002/2010

Às dez horas do dia **22 de fevereiro de dois mil e dez**, no Programa Monumenta, localizado no SBN Quadra 2 - 13º andar do Edifício Central Brasília, foi iniciada a reunião para análise das propostas comerciais, relativas à solicitação de cotação sob o número **002/2010**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada (Pessoa Jurídica) na prestação de serviços de impressão gráfica e acabamento de livros**. Estiveram presentes à sessão de abertura: representando o Programa Monumenta os Srs. Guilherme Correia Pereira e Domingos Sávio Afonso. Foi constatada a entrega de 05 (cinco) propostas das seguintes empresas: **GRAFICA E EDITORA COLORPRINT LTDA ME, CIDADE GRAFICA E EDITORA LTDA, ESTACAO GRAFICA LTD, VIVA - BUREAU E EDITORA LTDA ME e PALMAS EDITORA GRAFICA LTDA ME**. Os representantes do Programa Monumenta procederam à abertura das propostas e da documentação solicitada, considerando habilitadas todas as empresas licitantes. Após, os membros da Comissão procederam à análise da proposta comercial, declarando vencedora a empresa **VIVA - BUREAU E EDITORA LTDA ME, com o valor global de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e Novecentos reais)**, sendo este o menor preço global. Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos integrantes.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.

  
Guilherme Correia Pereira  
Programa Monumenta

  
Domingos Sávio Afonso  
Programa Monumenta

  
Luiz Fernando de Almeida  
Presidente do IPHAN  
Coordenador Nacional do Programa Monumenta  
Portaria GAB/MinC nº 024, de 22 de março de 2006